DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2818 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Lei nº 1727/2018 de 06/11/2018
"Dispõe sobre suplementação no valor de R$ 157.895,97 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos)"

Gilson Pimentel, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:

Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária no valor de R$ 157.895,97 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos)" destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo.

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Ficha	Funcional	Fonte	Decrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descricao da Despesa	Valor Lancado
SUPLEMENTAÇÕES						**157.895,97**
Unidade:	**02.03.01**	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO**				
0010	04.122.0003-2.005	01	Recurso Próprio	3.3.90.30.00	Material de Consumo	800,00
0013	04.122.0003-2.005	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.054,00
Unidade:	**02.05.01**	**EDUCAÇÃO**				
0081	12.306.0006-2.037	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.3.90.30.00	Material de Consumo	935,00
0063	12.361.0005-2.023	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0063	12.361.0005-2.023	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.530,07
0064	12.361.0005-2.023	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	34.086,19
0078	12.364.0005-2.034	01	Recurso Próprio	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.946,00
Unidade:	**02.09.01**	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIA. E ADOLE**				
0158	08.243.0011-2.062	01	Recurso Próprio	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.101,17
Unidade:	**02.09.02**	**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
0178	08.243.0012-2.071	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.800,00
0190	08.244.0012-2.072	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.680,00
Unidade:	**02.10.01**	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**				
0195	27.813.0013-2.022	01	Recurso Próprio	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.963,54
ANULAÇÕES						**-157.895,97**
Unidade:	**02.03.01**	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO**				
0011	04.122.0003-2.005	01	Recurso Próprio	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-800,00
0206	04.122.0003-2.005	01	Recurso Próprio	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	-11.000,00
Unidade:	**02.04.03**	**ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS**				
0054	04.122.0004-2.020	01	Recurso Próprio	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-3.963,54
Unidade:	**02.05.01**	**EDUCAÇÃO**				
0065	12.361.0005-2.031	01	Recurso Próprio	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-48.530,07
0066	12.361.0005-2.031	01	Recurso Próprio	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-40.000,00
0087	12.361.0007-2.042	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00
0088	12.361.0007-2.042	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-35.021,19
Unidade:	**02.09.02**	**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
0163	08.122.0012-2.064	01	Recurso Próprio	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-6.901,17
0188	08.244.0012-2.072	01	Recurso Próprio	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.680,00

RESUMO POR LEI:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações
Suplementar:	157.895,97	157.895,97
Especiais:	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00

Recursos Utilizados	Suplementações	Anulações
Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	157.895,97	157.895,97
Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Reabertos no Exercício	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00
Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00

Decreto nº 2.818/19.....1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Total de créditos:	**157.895,97**	**157.895,97**	**Total de recursos:**	**157.895,97**	**157.895,97**

RESUMO GERAL:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	**Recursos Utilizados**	Suplementações	Anulações
Suplementar:	157.895,97	157.895,97	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	157.895,97	157.895,97
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	**157.895,97**	**157.895,97**	**Total de recursos:**	**157.895,97**	**157.895,97**

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 16 de dezembro de 2019.

Gilson Pimentel
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Munícipio na data supra mediante afixação no lugar público de costume.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 2.818/19.....2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2819 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Lei nº 1767/2019 de 17/12/2019
"Dispõe sobre suplementação no valor de R$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil)"

Gilson Pimentel, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:

Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária no valor de R$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil)" destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo.

Recurso: **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Ficha	Funcional	Fonte	Decrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descricao da Despesa	Valor Lancado
SUPLEMENTAÇÕES						**65.000,00**
Unidade:	**02.07.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
0120	10.301.0009-2.051	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
SUPLEMENTAÇÕES						**300.000,00**
Unidade:	**02.03.01**	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO**				
0007	04.122.0003-2.005	01	Recurso Próprio	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
0013	04.122.0003-2.005	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0014	04.122.0003-2.005	01	Recurso Próprio	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
0015	04.122.0003-2.005	01	Recurso Próprio	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	7.000,00
0030	04.122.0003-2.013	01	Recurso Próprio	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
0031	04.122.0003-2.014	01	Recurso Próprio	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	19.800,00
Unidade:	**02.04.01**	**SETOR DE ÁGUA E ESGOTO**				
0037	17.512.0004-2.016	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
Unidade:	**02.04.02**	**SERVIÇOS URBANOS**				
0040	15.452.0004-2.017	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
0043	15.452.0004-2.018	01	Recurso Próprio	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
0045	15.452.0004-2.018	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Unidade:	**02.05.01**	**EDUCAÇÃO**				
0063	12.361.0005-2.023	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.200,00
Unidade:	**02.07.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
0114	10.301.0009-2.051	01	Recurso Próprio	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0115	10.301.0009-2.051	01	Recurso Próprio	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
0118	10.301.0009-2.051	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

RESUMO POR LEI:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	**Recursos Utilizados**	Suplementações	Anulações
Suplementar:	365.000,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	65.000,00	0,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	300.000,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	**365.000,00**	**0,00**	**Total de recursos:**	**365.000,00**	**0,00**

RESUMO GERAL:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	**Recursos Utilizados**	Suplementações	Anulações
Suplementar:	365.000,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	65.000,00	0,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00

Decreto nº 2.819/19.....1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	300.000,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	**365.000,00**	**0,00**	**Total de recursos:**	**365.000,00**	**0,00**

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 17 de dezembro de 2019.

Gilson Pimentel
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Munícipio na data supra mediante afixação no lugar público de costume.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 2.819/19.....2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2820 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Lei nº 1768/2019 de 17/12/2019
"Dispõe sobre suplementação no valor de R$ 331.288,59 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos)"

Gilson Pimentel, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:

Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária no valor de R$ 331.288,59 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos)" destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo.

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Ficha	Funcional	Fonte	Decrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descricao da Despesa	Valor Lancado
SUPLEMENTAÇÕES						**331.288,59**
Unidade:	**02.04.02**	**SERVIÇOS URBANOS**				
0045	15.452.0004-2.018	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0215	15.452.0004-2.018	01	Recurso Próprio	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	21.776,59
0216	15.452.0004-2.018	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
Unidade:	**02.05.01**	**EDUCAÇÃO**				
0087	12.361.0007-2.042	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.512,00
Unidade:	**02.07.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
0107	10.301.0009-2.051	01	Recurso Próprio	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00
0122	10.301.0009-2.051	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
0120	10.301.0009-2.051	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
ANULAÇÕES						**-331.288,59**
Unidade:	**02.02.01**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**				
0210	04.244.0002-2.004	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-19.000,00
Unidade:	**02.03.01**	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO**				
0022	04.122.0003-2.008	01	Recurso Próprio	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-8.000,00
0026	04.122.0003-2.010	01	Recurso Próprio	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-4.082,00
Unidade:	**02.04.02**	**SERVIÇOS URBANOS**				
0215	15.452.0004-2.018	01	Recurso Próprio	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-200.000,00
0216	15.452.0004-2.018	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-21.776,59
Unidade:	**02.04.03**	**ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS**				
0059	04.122.0004-2.021	01	Recurso Próprio	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00
Unidade:	**02.05.01**	**EDUCAÇÃO**				
0062	04.122.0005-2.010	01	Recurso Próprio	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-6.430,00
0086	12.361.0007-2.042	05	Transf. e Conv Federais Vinculados	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-15.000,00
0060	12.365.0005-1.002	02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-22.000,00
Unidade:	**02.07.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
0108	10.301.0009-2.051	01	Recurso Próprio	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-12.000,00
0111	10.301.0009-2.051	01	Recurso Próprio	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-13.000,00

RESUMO POR LEI:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações
Suplementar:	331.288,59	331.288,59
Especiais:	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00
Total de créditos:	**331.288,59**	**331.288,59**

Recursos Utilizados	Suplementações	Anulações
Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	331.288,59	331.288,59
Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Reabertos no Exercício	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00
Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de recursos:	**331.288,59**	**331.288,59**

Portaria nº 2.820/19.....1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

RESUMO GERAL:

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	Recursos Utilizados	Suplementações	Anulações
Suplementar:	331.288,59	331.288,59	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	331.288,59	331.288,59
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
Total de créditos:	**331.288,59**	**331.288,59**	**Total de recursos:**	**331.288,59**	**331.288,59**

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 17 de dezembro de 2019.

Gilson Pimentel
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Munícipio na data supra mediante afixação no lugar público de costume.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 2.820/19.....2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
Processo Administrativo nº 148/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

A Prefeitura de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços sob o nº 04/2019, do tipo Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de 6.559,27 metros quadrados de recapeamento asfáltico, em diversas ruas do município de Murutinga do Sul, objeto do Convenio nº 211/2019, junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. Data prevista para entrega e abertura dos envelopes: Dia 22 de janeiro de 2020, às 09:00hrs. Os interessados poderão adquirir o presente Edital no sítio: www.murutingadosul.sp.gov.br, ou através do endereço eletrônico: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br.

A documentação técnica deverá ser retirada no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, sito a Rua Orlando Molina, 267, Murutinga do Sul/SP, em CD-ROOM, ao custo de R$ 10,00. Não será fornecido edital via fax.

Murutinga do Sul, 20 de dezembro de 2019 – Gilson Pimentel - prefeito municipal.

Processo Administrativo nº 158/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

A Prefeitura de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços sob o nº 05/2019, do tipo Menor Preço Global. Objeto: execução de obras de Infraestrutura (galeria de águas pluviais), na Avenida Antero Vicente do Nascimento, Rua Henrique Bianchini, Rua Lincoln de Aguiar Correa e Rua Batista Rostichelli, pertencentes aos Conjuntos Habitacionais Jose Antônio Aro, José Armando Angelin Calestini e Governador Mario Covas, nos termos do novo Plano de Trabalho, aprovado pela Secretaria da Habilitação, através do Convenio nº 348881/2018. Data prevista para entrega e abertura dos envelopes: Dia 23 de janeiro de 2020, às 09:00hrs. Os interessados poderão adquirir o presente Edital no sítio: www.murutingadosul.sp.gov.br, ou através do endereço eletrônico: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br.

A documentação técnica deverá ser retirada no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, sito a Rua Orlando Molina, 267, Murutinga do Sul/SP, em CD-ROOM, ao custo de R$ 10,00. Não será fornecido edital via fax.

Murutinga do Sul, 20 de dezembro de 2019 – Gilson Pimentel - prefeito municipal.